

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. ....37..... DE ..... DE ..... DE 2020.

*"Autoriza a Abertura de  
Crédito Especial no valor de  
R\$ 200.000,00 - SMSU".*

F.F., **PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa **“0010 – Programa de Gestão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos”**, na ação **“3797 – Construção, reforma e melhoria do cemitério”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

**Suplementação:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
10.01.04.122.0010.3797	3.44.90.51	Obras e Instalações	200.000,00	3003*

(\*) Recurso 3003 – CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL – LEI 13.885/19

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro parcial da conta corrente Prefeitura Municipal de Santana do Livramento Nº7707-0, Agência 35-3- Banco do Brasil - Santana do Livramento advindo do repasse da União da Cessão Onerosa do Pré- Sal regulamentada pela Lei 13.885/2019.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

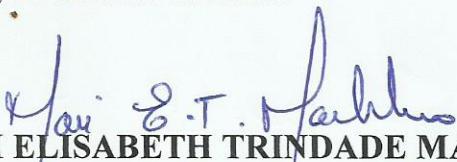
### JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 - SMSU".***

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos proceda com a construção, reforma ou melhoria do cemitério municipal, conforme o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) solicitado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul o qual exige urgência do Poder Executivo Municipal em realizar reformas e melhorias no cemitério.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2020.

  
**MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO**  
Prefeita Municipal